

RESOLUÇÃO Nº 120/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do Processo nº 23069.0022171/2017-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Alteração Estrutural de Organograma do Instituto de Letras.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2017.

* * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

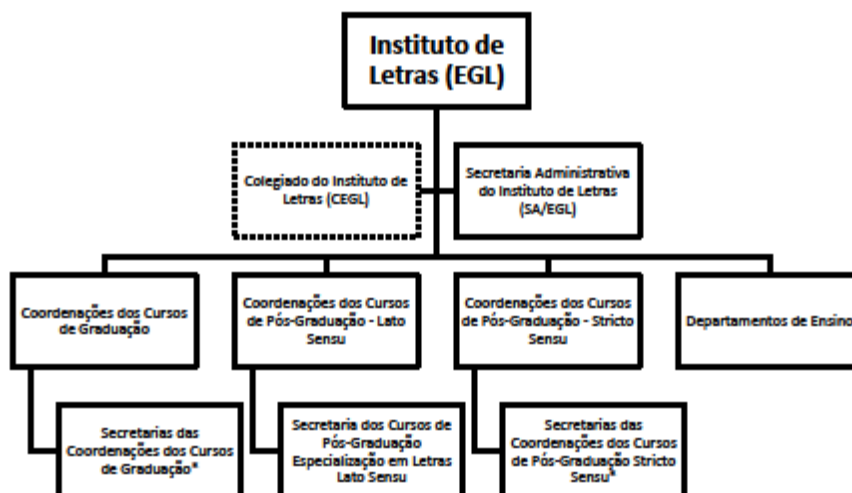
#####

De acordo:

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Parte Integrante da Resolução CUV nº 120/2017**Cursos de Graduação**

- 1) Letras (B)*
- 2) Letras (L)
- 3) Letras (L)(EAD)*

Cursos Lato Sensu

- 1) Cultura, Língua e Literatura Latina
- 2) Ensino de Leitura e Produção Textual - à distancia
- 3) Leitura e produção de textos
- 4) Língua francesa e literaturas francófonas
- 5) Língua portuguesa
- 6) Linguística aplicada: ensino/aprendizagem do inglês como língua estrangeira
- 7) Literatura infanto-juvenil
- 8) Literaturas e culturas de língua portuguesa: Portugal e África

Cursos Stricto Sensu

- 1) Estudos de Linguagem*
- 2) Estudos de Literatura*

Departamentos de Ensino

- 1) Letras Estrangeiras Modernas
- 2) Letras Clássicas e Vernáculas
- 3) Ciências da Linguagem